



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE MAIO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Raimunda Maria dos Santos, ocupante do cargo de Merendeira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 19.208, de 26.4.2021,

RESOLVE

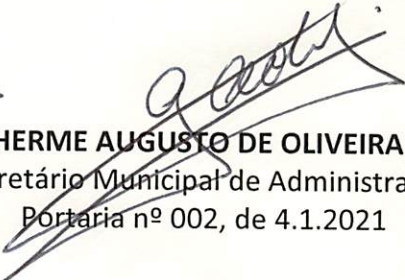
Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, portadora da CI-RG nº 6.944.357-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 970.052.869-15, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, contados a partir **20.5.2021 a 18.8.2021**, referente ao período de **2014/2019**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (20.5.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE MAIO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Raimunda Maria dos Santos, ocupante do cargo de Merendeira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 19.208, de 26.4.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, portadora da CI-RG nº 6.944.357-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 970.052.869-15, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, contados a partir **20.5.2021 a 18.8.2021**, referente ao período de **2014/2019**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (20.5.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021